

# Formulário de Referência

**PANAMBY ASSET**

**Data Base 31/12/2018**



<b>ITEM 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Luis Otavio C Berti da Costa	Diretor de Risco e Compliance
<p>O diretor acima qualificado declara que:</p> <p>a. reviu o formulário de referência.</p> <p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>	

## **ITEM 2. Histórico da empresa**

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Panamby Asset foi constituída em 27.11.2018, através da aquisição do controle acionário da gestora JK Gestora de Recursos Ltda. A Panamby Asset busca aliar expertise em alocação de recursos de terceiros e estrita obediência a padrões éticos, responsabilidade, agilidade e eficiência para proporcionar satisfação a seus clientes e colaboradores, por meio da constituição e manutenção de relacionamentos alicerçados na legalidade, na eficiência, na ética e, principalmente na transparência, como formas inapeláveis de condução de seus negócios.

A Panamby Asset também é filiada a ANBIMA e aderente aos seguintes códigos de autorregulação: Regulação e Melhores Práticas, Certificação Continuada e Fundos de Investimento.

### **2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em 27/11/2018, saída de JORGE EDUARDO SALLES ESTELLES, ANTÔNIO CARLOS KINA E DANIEL TAVARES ARAÚJO do quadro societário, e entrada da PNBYP Participações Ltda.

Na mesma data, alteração do nome, de JK Gestora de Recursos para PNBYP Gestora de Recursos (Panamby Asset).

- b. escopo das atividades**

#### **Gestão de Fundos Líquidos**

Gestão de Fundos exclusivos e carteiras administradas (execução de mandatos da Wealth)

Gestão de Fundos de Fundos (FoF's) multimercados e de ações

Fundos de Renda Fixa

Fundos de Debêntures Incentivadas

#### **Gestão de Fundos Estruturados**

Fundos Imobiliários para Renda

Fundos de Desenvolvimento Imobiliário

Fundos De Crédito com Recebíveis (FIDC)

Fundos de Projetos de Infra-Estrutura Não há

**c. Recursos humanos e computacionais**

Após a alteração societária em novembro de 2018, Silvia Benvenuti passou a ser responsável pela área de Gestão da companhia;

Na mesma data Carlos Eduardo Paiva assumiu a gestão de fundos líquidos; Luis Otavio Berti da Costa assumiu as funções de Risco e Compliance, e Alcides Fuertes assumiu as áreas de operações e finanças. A empresa conta ainda com uma equipe de Economia e analistas, totalizando 12 profissionais. A estrutura computacional é adequada a complexidade da operação, porém em constante aprimoramento.

**d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Descritas no Manual Compliance Gestão de Riscos da Gestora, disponível no site da companhia.

**ITEM 3. Recursos humanos<sup>1</sup>**

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de sócios**

1 Pessoa Jurídica

**b. número de empregados**

8 Pessoas jurídicas

**c. número de terceirizados**

4 Pessoas jurídicas

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa**

042.810.078-30 SILVIA DA COSTA GOMES BENVENUTI

195.859.608-69 CARLOS EDUARDO DE MELLO PAIVA FERREIRA

**ITEM 4. Auditores**

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. nome empresarial**

Não há.

**b. data de contratação dos serviços**

Não há.

**c. descrição dos serviços contratados**

Não há.

**ITEM 5. Resiliência financeira**

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

**5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>2</sup>**

Não aplicável

**ITEM 6. Escopo das atividades**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A A PNBY GESTORA DE RECURSOS (Panamby Asset) presta serviços de gestão discricionária de recursos financeiros, através de veículos de investimentos como fundos de investimentos, clubes de investimentos e carteiras administradas.

---

<sup>2</sup>A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Investimento Multimercado, carteiras administradas, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos Multimercado, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Direito Creditório (FIDC) e Fundos de Investimento em Participações.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Preponderantemente, ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não há

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não há

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de Investidores : 2

Fundos para investidores não qualificados: 0

Fundos para investidores qualificados: 2

- b. número de investidores, dividido por:**

- i. pessoas naturais**

2

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**

0

- iii. instituições financeiras**

Não há.

- iv. **entidades abertas de previdência complementar**  
Não há.
  - v. **entidades fechadas de previdência complementar**  
Não há.
  - vi. **regimes próprios de previdência social**  
Não há.
  - vii. **Seguradoras**  
Não há.
  - viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**  
Não há.
  - ix. **clubes de investimento**  
Não há.
  - x. **fundos de investimento**  
Não há.
  - xi. **investidores não residentes**  
Não há.
  - xii. **outros (especificar)**  
Não há.
- c. **recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**
- Recursos Financeiros sob Administração Total: R\$ 20.338.363,15
  - Investidores não Qualificados: Não há.
  - Investidores Qualificados: R\$ 20.338.363,15
- d. **recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**  
Não há
- e. **recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

Cliente	Total R\$
1	13.945.211,57
2	6.393.151,58

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

- i. pessoas naturais**  
R\$ 20.338.363,15
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**  
Não há
- iii. instituições financeiras**  
Não há
- iv. entidades abertas de previdência complementar**  
Não há
- v. entidades fechadas de previdência complementar**  
Não há
- vi. regimes próprios de previdência social**  
Não há
- vii. seguradoras**  
Não há
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**  
Não há
- ix. clubes de investimento**  
Não há
- x. fundos de investimento**  
Não há
- xi. investidores não residentes**  
Não há
- xii. outros (especificar)**  
Não há

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- a. ações**  
R\$ 23.952,50
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras**  
R\$ 662.308,92
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras**  
Não há.
- d. cotas de fundos de investimento em ações**  
Não há
- e. cotas de fundos de investimento em participações**  
Não há.
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário**  
Não há.
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**  
Não há.
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa**  
Não há.
- i. cotas de outros fundos de investimento**

R\$ 17.469.208,22

**j. derivativos (valor de mercado)**

Não há.

**k. outros valores mobiliários**

R\$ 10.000,00

**l. títulos públicos**

R\$ 2.172.893,51

**m. outros ativos**

Não há.

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

Não Aplicável

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

**ITEM 7. Grupo econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. controladores diretos e indiretos**

30.942.102/0001-97 PNBYP Participações LTDA

**b. controladas e coligadas**

Não há.

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

Não há.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

Não há

**e. sociedades sob controle comum**

32.202.265/0001-69 St. Joseph Consultoria Financeira Ltda

24.353.895/0001-06 Panamby Capital LTDA.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não há



## ITEM 8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup>

### 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

##### Principais atribuições da Área de Gestão:

- Realizar a gestão dos fundos e carteiras de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e
- Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

##### Principais atribuições da Área de Compliance e Risco:

- Desenvolver, aprovar, implementar e assegurar que os controles internos desenvolvidos para atender a IN 558 da CVM e as melhores práticas sejam efetivos e consistentes com o dever fiduciário da empresa, com a complexidade e risco das operações realizadas.
- Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacional.
- Desenvolver e aprovar controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- Assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários atuem com imparcialidade;
- Analisar, aprovar, implantar e manter atualizado programa de conhecimento às normas e políticas para os colaboradores da Panamby Asset que: (i) tenham acesso a informações confidenciais e/ou (ii) participem de processo de decisão de investimento;
- Identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários;
- Assegurar o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores;
- Assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico;
- Aprovar, desenvolver e gerenciar processo de identificação e avaliação de riscos;
- Garantir que os gestores de carteiras dos fundos da Panamby Asset sigam efetivamente os processos que foram definidos e utilizem as ferramentas que foram desenvolvidas;
- Reavaliar anualmente a aplicabilidade das normas, processos e controles definidos nas políticas da Panamby Asset, observando todas as regras estabelecidas nas políticas da Panamby Asset;
- Controlar o vencimento, a renovação e a manutenção da certificação dos profissionais da área de gestão, mantendo atualizado o registro na ANBIMA de todos os profissionais certificados;
- Atualizar o Formulário de Referência e o site da Panamby Asset;
- Encaminhar o Formulário de Referência à CVM através do site da CVMWeb;

- Analisar propostas, atualizar o Manual de Compliance e, em conjunto com a Diretoria da Panamby Asset, conferir o cumprimento deste e das demais políticas adotadas pela Panamby Asset;
- Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes a cada ativo;
- Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados;
- Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais; e
- Fiscalizar terceiros contratados que atuem na sua área de competência, sendo da área de compliance e risco da Panamby Asset a total e exclusiva responsabilidade perante os reguladores, clientes e associações de qualquer ação tomada pelo terceiro contratado.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

A Panamby Asset possui os seguintes comitês formais:

- Comitê de Gestão e Mercados - Reúne-se semanalmente - Trata de Economias e Mercados - com foco no curto Prazo
- Comitê de Gestão e Estratégia - Reúne-se mensalmente - Trata de Economias e Mercados - com foco no longo Prazo
- Comitê de Compliance e Riscos - Reúne-se mensalmente - Trata de Riscos e Compliance
- Comitê de Fundos Líquidos - Reúne-se mensalmente - Trata de Carteiras e Alocações
- Comitê de Fundos Estruturados - Reúne-se mensalmente - Trata de Ativos, Carteiras e Estratégias
- Comitê de RH - Reúne-se bimestralmente
- Comitê de Finanças e Custos - Reúne-se mensalmente
- Comitê de Infraestrutura e TI - Reúne-se trimestralmente

Todas as reuniões dos comitês são registradas em atas.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Nos termos do Ofício-Circular no 10/2015/CVM/SIN:

Silvia da Costa Gomes Benvenuti - Gestor de carteiras / Distribuição / Suitability

Luis Otavio C Berti da Costa - Compliance / Risco / PLDFT

Poderes de condução do negócio: cada diretor é responsável pela execução de suas atribuições designadas a cada função exercida e atuam de forma independente.

---

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**8.2** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não há

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Item	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo Ocupado	Data da posse	Prazo do mandato
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	042.810.078-30	SILVIA DA COSTA GOMES BENVENUTI	57	Engenheira	CIO	27/11/2018	Indefinido
8.5 (COMPLIANCE)	687.310.600-30	LUIS OTAVIO C. BERTI DA COSTA	45	Empresário	Diretor de Risco e Compliance	27/11/2018	Indefinido
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	687.310.600-30	LUIS OTAVIO C. BERTI DA COSTA	45	Empresário	Diretor de Risco e Compliance	27/11/2018	Indefinido
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	042.810.078-30	SILVIA DA COSTA GOMES BENVENUTI	57	Engenheira	CIO	27/11/2018	Indefinido

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

Informações Gerais		Informações Gerais	
Nome	Silvia da Costa Gomes Benvenuti	Nome	Luis Otavio C. Berti Da Costa
Experiência Profissional		Experiência Profissional	
Instituição Atual		Instituição Atual	
Cargo	CIO	Cargo	Diretor de Risco, Compliance e PLDFT
Data em que assumiu cargo atual	nov/18	Data em que assumiu cargo atual	nov/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/18	Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/18
Data de entrada (mês/ano)	out/18	Data de entrada (mês/ano)	nov/18
Instituição 1		Instituição 1	
Nome	TRC Gestora de Recursos	Nome	SP Partners Banco de Negocios (Panamby Capital)
Cargo	CIO	Cargo	Diretor de Compliance
Data de entrada (mês/ano)	jul/17	Data de entrada (mês/ano)	ago/17
Data de saída (mês/ano)	set/18	Data de saída (mês/ano)	nov/18
Instituição 2		Instituição 2	
Nome	Anga Capital	Nome	Banco Safra - BI
Cargo	Originação e Vendas	Cargo	Associado Senior - Controles Internos e Compliance
Data de entrada (mês/ano)	out/15	Data de entrada (mês/ano)	out/14
Data de saída (mês/ano)	jun/17	Data de saída (mês/ano)	abr/16
Instituição 3		Instituição 3	
Nome	BFL Gestão e Administração	Nome	Votorantim Asset Management
Cargo	Sócia CEO	Cargo	Gerente de Planejamento, Controle e Inteligencia de Mercado
Data de entrada (mês/ano)	jul/12	Data de entrada (mês/ano)	abr/06
Data de saída (mês/ano)	jan/15	Data de saída (mês/ano)	out/13
Instituição 4		Instituição 4	
Nome	Banco Votorantim		
Cargo	Diretora		
Data de entrada (mês/ano)	jan/05		
Data de saída (mês/ano)	jul/17		
Certificação profissional		Certificação profissional	
Título	CGA		
Órgão Certificador	Anbima		

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

3 Profissionais

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

1. Gestão profissional, conforme estabelecido nos regulamentos dos fundos de investimento, dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento;
2. Negociação em nome do fundo de investimento, dos ativos financeiros do fundo;
3. Escolha dos ativos que irão compor a carteira do Fundo, selecionando aqueles com melhor perspectiva de rentabilidade, dado um determinado nível de risco compatível com a política de investimento do Fundo;
4. Emissão de ordens de compra e venda, em nome do Fundo com relação aos ativos que compõem a carteira do Fundo;
5. Voto em assembleias acerca de assuntos relacionados aos ativos financeiros detidos pelos fundos sob gestão da gestora, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício de voto, observado o disposto na política de voto da gestora;
6. Avaliação de informações relevantes para avaliação do ativo a ser adquirido, tais como: características do ativo (emissão total, prazo, classificações de risco se houver, garantias oferecidas se houver e se for aplicável, dentre outras); dados do emissor (demonstrações financeiras, projeções financeiras, perfil dos gestores, dentre outras);
7. Participação e tomada de decisão nos comitês de crédito e investimento;
8. Aprovação das atas e pareceres dos comitês de crédito e investimento;
9. Subscrição de ativos aprovados pelos comitês de crédito e investimento através de seus Fundos;
10. Gestão discricionária da carteira do (s) fundo (s) de investimento sob gestão ou gestão realizada de acordo com seus mandatos;
11. Interação com o administrador e demais prestadores de serviços do fundo, incluindo assessores jurídicos, quando necessário; e
12. Discussão das análises com o consultor de investimento para a tomada de decisão dos ativos que serão alocados nas carteiras.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- A Panamby Asset conta com sistemas proprietários para realizar os relatórios de acompanhamento dos fundos de investimento sob sua gestão e executar análises.
- BRITech Atlas – PAS/TAS
- BRITech Atlas – LIQUIDRISK/MARKETRISK
- Com Dinheiro

**8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

1 Profissional

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O Sr. Luís Otavio C Berti da Costa desempenha as atividades de compliance.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- O Departamento de Compliance da Panamby Asset utiliza ferramentas proprietárias para controlar e gerenciar os processos de acordo com as leis e normas em vigor, que foram a base para a definição das normas, regras, processos, procedimentos e controles internos para a confecção das políticas e dos manuais da Gestora.
- BRITech Atlas – PAS/TAS
- BRITech Atlas – LIQUIDRISK/MARKETRISK

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Risco e Compliance não responde para outros diretores da estrutura, tendo total autonomia em sua tomada de decisão.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 Profissionais

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O Sr. Luís Otavio C Berti da Costa desempenha as atividades de Gestão de Riscos

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- A Área de Gestão de Risco utiliza de ferramentas proprietárias capazes de gerar relatórios para análise de indicadores financeiros onde é possível identificar potenciais riscos, dimensionar os impactos e recomendar as ações para mitigar os riscos envolvidos na administração das carteiras.
- BRITech Atlas – PAS/TAS
- BRITech Atlas – LIQUIDRISK/MARKETRISK

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Risco e Compliance não responde para outros diretores da estrutura, tendo total autonomia em sua tomada de decisão.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais \***

2 Profissionais

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Em função da Panamby Asset não ser instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, ela não pode desempenhar atividades de tesouraria, de controle e escrituração de cotas.

**c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

O Sr. Alcides Fuertes Júnior é responsável pelas áreas de Operações, Controladoria e Finanças.

Formado em Administração de Empresas pela FIAP, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV, Experiência de 25 anos de mercado financeiro e Real Estate, em companhias como: Banco Votorantim, Grupo Cem e Prosperitas Investimentos (HSI Investimentos).

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

Não Aplicável.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

c. Não Aplicável

**d. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não Aplicável

**e. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Não Aplicável

- f. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  
Não Aplicável

**8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há

**9. Remuneração da empresa**

**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A principal fonte de receita da Panamby Asset, provem da taxa de administração e performance dos fundos geridos pela mesma.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- a. taxas com bases fixas  
100%
- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

**9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Panamby Asset poderá contratar terceiros para a prestação de determinados serviços relacionados ao objeto social da Gestora, sempre que permitido pela legislação ou regulamentação aplicáveis ao exercício de sua atividade.

Para fins da contratação de terceiros, a Gestora deverá observar os critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço e idoneidade do terceiro contratado. A aferição destas condições será realizada através da análise de documentação, e eventual realização de visitas (due diligencie), bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do terceiro contratado.

A contratação de futuros Colaboradores pela Panamby Asset considerará a qualificação adequada para cada posição a ser ocupada, e avaliará não somente a formação técnica dos candidatos, mas também suas experiências em trabalhos anteriores.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os objetivos da política de negociações da Gestora são os seguintes:

- (i) obter, nas circunstâncias existentes de mercado, best execution;



- (ii) prevenir conflitos de interesse e o uso dos ativos dos clientes em benefício de terceiros;
- (iii) prevenir e evitar o envolvimento de Colaboradores em situações apresentando riscos de violações de deveres fiduciários;
- (iv) permitir a detecção de riscos potenciais de violações da política de negociações;
- (v) reprimir ações que criem riscos para a ética, integridade e reputação;
- (vi) reduzir o custo de enforcement interno; e
- (vii) orientar e treinar Colaboradores para identificar, prevenir, evitar e reprimir situações de risco e violações à política.

Os deveres principais da Gestora em relação à best execution são os seguintes:

- (i) dever de considerar preços, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, natureza de ordens e quaisquer outros elementos relevantes para a estratégia;
- (ii) dever de colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios;
- (iii) dever de minimizar o risco de conflito de interesse; e
- (iv) dever de ativamente evitar transações conflitadas e negociações paralelas sem a necessária transparência.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Sendo o caso, acordos de soft dollar não poderão ser celebrados. Dessa forma, qualquer acordo de soft dollar está proibido para o Colaborador da Panamby Asset. Estão vedadas vantagens econômicas quaisquer que forem oferecidas ou recebidas de partes com que a Gestora estiver com negociações pendentes ou em aberto. Quaisquer Presentes ou Diversões eventualmente recebidos deverão ser informados tempestivamente à Diretoria de Compliance.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

**PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS**

**A. Aspectos Gerais**

Todos os colaboradores da Panamby Asset deverão conhecer os procedimentos de para o plano de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho, os quais serão elaborados e divulgados pela Diretoria de Compliance da Panamby Asset.

A Panamby Asset buscará, para a eficaz implementação deste plano, conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Nesse sentido, tomará medidas que a permitam: (i) conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência; (ii) minimizar as perdas para si, seus clientes e colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e (iii) normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Os elementos estratégicos da Panamby Asset de proteção são, principalmente, o constante desenvolvimento técnico de seus colaboradores, a confiabilidade de seus sistemas de informação e a manutenção da segurança e confiabilidade das instalações da Panamby Asset. Para manter e reforçar os meios de prevenção e de proteção para estes elementos, a Panamby Asset conta com plano de evacuação da empresa, identificação das áreas de risco e backups diários das informações.

A Panamby Asset mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar

as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis. Após uma contingência a Panamby Asset mantém

procedimentos que a permitem: (i) utilizar alternativas de dentro ou fora da Panamby Asset para substituição de equipamentos danificados, tais como uma lista de fornecedores atualizada e de peças de reposição disponíveis; (ii) manter o gerenciamento do pessoal e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência; e (iii) retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência

Há um servidor trabalhando nas instalações da Gestora, o qual conta com sistema de rede com acesso por usuário, limitado a arquivos que são armazenados. O backup em nuvem é feito automaticamente diversas vezes ao dia aleatoriamente. Adicionalmente existem políticas de backup externas em modelo Cloud e físico sob a responsabilidade da Diretoria de Risco. Desta forma, em caso de sinistro, é possível restabelecer o sistema rapidamente, sem perdas significativas de informações.

#### B. Data Center e Parque tecnológico

A Panamby Asset possui parque de hardware e software compatível com a complexidade de sua atividade, porém em constante aprimoramento.

O acesso ao Servidor físico é exclusivo aos sócios e aos profissionais de TI terceirizados da Gestora. Quanto ao Data Center lógico, os sócios possuem acesso total e os Colaboradores, tão somente, às suas áreas. Desta forma, é garantido o acesso individualizado, através de login e senha.

#### C. Pessoas Chave

Outro aspecto importante da continuidade de negócios diz respeito à indisponibilidade de pessoas, o que é particularmente importante em uma empresa com poucas pessoas (até o momento). Contamos com os seguintes procedimentos:

- detalhamento dos procedimentos e rotinas, além dos contatos nas nossas contrapartes. Tais procedimentos são atualizados na medida em que novas rotinas ou tarefas são adicionadas;
- evita-se ter mais de um Diretor de férias, ou em viagem profissional, ao mesmo tempo;
- além do Sr. Alcides Fuertes Jr., há a possibilidade de delegação de execução de ordens de pagamento, desde de que aprovado pelos diretores;
- Os pagamentos podem ser feitos remotamente, através da utilização de token e certificado de acesso bancário; e
- Para certas funções, pode-se fazer uma procuração de um Diretor para outro Diretor, com poderes específicos para a execução das referidas funções.

### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

#### GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

##### A. Aspectos Gerais

A exposição da Panamby Asset ao risco de liquidez é limitada. A Panamby Asset não exerce atividades de empréstimo, atividades bancárias ou de oferta e de securitização de ativos.

Sua receita provém de taxas recebidas com a administração de recursos de terceiros. Sua remuneração é estabelecida contratualmente e é tipicamente apropriada diariamente e cobrada nos termos dos regulamentos dos fundos sob sua gestão.

A Panamby Asset não tem histórico de inadimplência. As responsabilidades relevantes da Panamby Asset consistem, principalmente, nos pagamentos de taxas de distribuição, encargos e salários. A manutenção de recursos imediatamente disponíveis

é uma prioridade e o superávit da Panamby Asset é investido principalmente em ativos financeiros de curto prazo e/ou depositado junto a instituições financeiras de primeira linha.

A Panamby Asset tem por procedimento a identificação de eventos de "stress" que possam impactar sua liquidez, bem como a liquidez de seus produtos, e neste sentido, trabalha sempre com prazo de resgate apropriado e condizente com as carteiras sob sua gestão.

A aplicação de cenários de stress potenciais ao sistema de monitoramento, a elaboração de relatórios periódicos e a linha de reporte dos resultados da Panamby Asset fornecem uma estrutura para assegurar que a administração da Panamby Asset e seus Diretores tenham informações para compreender e administrar, integralmente, o perfil de risco de liquidez da Panamby Asset e dos produtos sob sua gestão.

Anualmente ou sempre que necessário a Diretoria da Panamby Asset revisa a política de gerenciamento de riscos de liquidez.

#### B. Gerenciamento de Grau de Dispersão de Cotas

A política mantida pela Panamby Asset para gerenciamento e manutenção de um grau apropriado de dispersão de propriedade das cotas dos fundos sob sua gestão está baseada prioritariamente na adequabilidade da relação entre: (i) a liquidez dos ativos das carteiras, em períodos regulares e em períodos de stress, (ii) a concentração do passivo dos fundos e (iii) o prazo de resgate dos fundos.

Dessa forma, considerando as políticas de investimento de cada produto e o grau de liquidez dos ativos das carteiras geridas pela Panamby Asset, acompanha-se regularmente o índice de liquidez dos fundos, que mensura o número de dias para liquidar cada carteira, participando com 15% (quinze por cento) do volume de mercado médio de cada ativo de composição.

Adicionalmente, rodam-se, semanalmente, cenários de stress para liquidez dos ativos e resgate. O objetivo dos testes de cenário é garantir que a liquidez seja suficiente mesmo em situações extremas, levando em consideração a concentração dos passivos e o prazo para resgate.

Assim, o gerenciamento da Panamby Asset é baseado na calibragem da liquidez de suas carteiras de forma que seja viável, mesmo em situações de stress, fazer face a resgates que correspondam a no mínimo 60% (sessenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o prazo de resgate dos respectivos produtos sob sua gestão.

Em relação aos ativos ilíquidos, há o controle na fase inicial do processo de investimento, através do risco de crédito e concentração.

#### C. Elementos da gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez assume duas formas:

- (i) risco de liquidez de funding; e
- (ii) risco de liquidez de ativos.

O risco de liquidez de funding está relacionado com o surgimento de dificuldades para cumprir com obrigações de resgates e pagamentos de obrigações. Essas dificuldades podem levar a necessidade de liquidação antecipada e desordenada dos ativos materializando perdas para os fundos. Este é um problema ainda maior e mais sensível para carteiras alavancadas e sujeitas às chamadas de margens.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**  
Não Aplicável.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução\_**  
[www.panambycapital.com.br](http://www.panambycapital.com.br)

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

- a. principais fatos**  
Não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**  
Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

- a. principais fatos**  
Não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**  
Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

- a. principais fatos**  
Não há
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**  
Não há

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

- a. principais fatos**  
Não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**  
Não há

<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Luis Otavio C. Berti da Costa	Diretor de Risco e Compliance
O diretor acima qualificado declara que:	
<p><b>i. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</b></p> <p><b>j. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</b></p> <p><b>k. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</b></p> <p><b>l. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</b></p> <p><b>m. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</b></p> <p><b>n. que não tem contra si títulos levados a protesto</b></p> <p><b>o. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</b></p> <p><b>p. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</b></p>	